

Prefeitura Municipal de Vitorino

Extrato do Contrato nº 02/2012 INEXIGIBILIDADE 04/2012: Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e EDITORA ESFERA LTDA EPP CNPJ - 02928417000144 objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Modalidade INEXIGIBILIDADE 04/2012. Vigência: 31/12/2012. Dotação Orçamentária - 106 - Valor total R\$ 17.970,00 Vitorino, em 16/02/2012. Assinaturas Valdir Picolotto Contratante Município de Vitorino- MAURICIO BARRETO DA SILVA, Contratada EDITORA ESFERA LTDA EPP

Decreto nº 2599/2012

Súmula: Nomeia membros do Conselho Municipal do Trabalho.

Valdir Picolotto, Prefeito Municipal de Vitorino, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado os membros do Conselho Municipal do Trabalho de que trata o Decreto nº 688/96 de 02 de fevereiro de 1996, para o mandato de dois anos a partir de 16.02.2012, conforme abaixo discriminado:

I - Representantes do Poder Público:
Titulares: **MARIA CATARINA BERGAMASCHI,**
CARLA BEATRIZ RACHUWAL,
Suplentes: **RUI SERGIO TODESCATTO,**
FERNANDO SINHORINI.

II - Representantes dos Trabalhadores:
Titulares: **MARLI VITALE,**
VALDECIR SOMENSI,
Suplentes: **JUNIOR LUIZ VOTTRI,**
MOACIR FLAVIO PALAORO.

III - Representantes dos Empregadores:
Titulares: **ADAIR SCHIOCHET,**
EDUARDO MARTARELO,
Suplentes: **ADRIANO PINSON,**
SANDER EUCLIDES ZILIO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 16 de fevereiro de 2012.

VALDIR PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

DECRETO Nº 007/12

ALÉCIO BOTTEGA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os festejos Carnavalescos.

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal de Vereadores, no dia 20/02/2012 (período integral) e no dia 22/02/2012 (período da manhã).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, 16 de fevereiro de 2012.

ALÉCIO BOTTEGA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 017/2012.

SÚMULA: - Concede Férias Regulares, ao Servidor VALTAIR BERKEMBROCH, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Férias Regulares, ao Servidor, abaixo especificado:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para 01 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 03 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2012.

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal, ANDERSON DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Educacional II, para o cargo de Secretário, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir de 13 de fevereiro de 2012, o Servidor Municipal ANDERSON DE SOUSA, brasileiro, maior, casado, portador do RG 9.954.172-5 - SSP-PR e CPF 058.553.359-84, ocupante do cargo de Agente Educacional II, 40 h, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 13 de fevereiro de 2012, para exercer a Função de Secretário na Escola Municipal Professor Antonio Peron.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para dia 13 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2012.

SÚMULA: - Designa o Servidor Municipal, ADECIR ADÃO DE MATTOS, ocupante do cargo de Agente Educacional II, para o cargo de Secretário, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir de 13 de fevereiro de 2012, o Servidor Municipal ADECIR ADÃO DE MATTOS, brasileiro, maior, casado, portador do RG 7.890.716-9 - SSP-PR e CPF 028.839.839-78, ocupante do cargo de Agente Educacional II, 40 h, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 13 de fevereiro de 2012, para exercer a Função de Secretário na Escola Municipal Carmelo Scotton, do Bairro Itaipu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para dia 13 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2012.

SÚMULA: - Designa a Servidora Municipal, ELIZA MARIA VERONEZE, ocupante do cargo de Agente Educacional II, para o cargo de Secretário, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir de 13 de fevereiro de 2012, a Servidora Municipal ELIZA MARIA VERONEZE, brasileira, maior, solteira, portadora do RG 9.004.999-2 - SSP-PR e CPF 058.553.359-84, ocupante do cargo de Agente Educacional II, 40 h, do quadro de pessoal efetivo, admitida em 13 de fevereiro de 2012, para exercer a Função de Secretária na Escola Municipal Estudante Luiz José Penso Baggio, do Bairro Olaria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para dia 13 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2012

SÚMULA: - Constitui Comissão Especial para proceder avaliação em bem móvel que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial formada pelos seguintes membros:

- Vilson Spada, portador do RG nº 4.090.946-0 SSP/PR e do CPF nº 581.030.159-20, Presidente;

- Itacir Ferrari RG nº 1.587.782 SSP/PR e do CPF nº 450.107.739-53, Secretário;

- Joelcio Dalla Valle, portador do RG nº 4.060.293-3 SSP/PR e CPF nº 483.599.479-53. A Comissão procederá a avaliação pelo preço de mercado do bem móvel abaixo especificado:

a) 01 (um) Veículo Marca Kia modelo Besta AB, motor diesel, ano de fabricação 1997, modelo 1998, chassi nº KNHTP7352V6352642, Placa AHS-3122. Código RENAVAM nº 69.505981-5.

A presente Comissão se reunirá no edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, às 09:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2012 e expedirá Laudo avaliatório, devendo apresentar num prazo máximo de 03 (três) dias.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 161/2012.

SÚMULA: - Nomeia, LENIR TERRES RIBEIRO, para o cargo Diretor de Escola, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir de 02 de Fevereiro de 2012, LENIR TERRES RIBEIRO, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 6.614.300-7 - SSP - PR e do CPF nº 021.063.749-84, para o cargo de Diretora da Escola Rural Municipal Professora Irma Meurer Fasolin, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia de 02 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2012.

SÚMULA: - Nomeia, MARLI GALON MULINARI, para o cargo Diretora de Centro de Educação Infantil, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir de 02 de Fevereiro de 2012, MARLI GALON MULINARI, brasileira, maior, viúva, portadora do RG nº 1.498.685-4 - SSP - PR e do CPF nº 965.112.229-34, para o cargo de Diretora do Centro de Educação Infantil Dona Rosa Paracena, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia de 02 de fevereiro de 2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 17 de fevereiro de 2012.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 006/2012 - MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Aquisição de Gasolina Comum e Alcool Combustível, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s):

Fica assim a adjudicação pelo menor preço por item:

FORNECEDOR	ITEM	Preço Total R\$
CENTRO AUTOMOTIVO DELTALDA.	01	4.361,40
	02	1.871,00
	TOTAL	6.232,40

Francisco Beltrão, 17 de Fevereiro de 2012.

ICLAIR DARRÓS
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE

DÁZIO LUIZ ZANATTA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 005/2012 - MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de manutenção do site www.cmfib.pr.gov.br, do Legislativo Municipal, atualização do conteúdo, atualização dos dados dos atuais Vereadores e sistema de gerenciamento de áudios, vídeos e downloads, para o período de fevereiro a dezembro de 2012, e desenvolvimento e implantação de novo layout da página e do sistema administrativo.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor (es) pelo critério menor preço unitário:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa para prestação de serviços mensais de manutenção do site www.cmfib.pr.gov.br, do Legislativo Municipal, atualização do conteúdo, atualização dos dados dos atuais Vereadores e sistema de gerenciamento de áudios, vídeos e downloads, para o período de fevereiro a dezembro de 2012.	11	497,00	5.467,00
2	Desenvolvimento e implantação de novo layout da página e do sistema administrativo	01		1.246,00
	TOTAL			6.712,00

Valor total dos gastos com a licitação nº. 005/2012 - Carta Convite: R\$ 6.712,00 (seis mil, setecentos e doze reais).

Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 17 de fevereiro 2012.

ICLAIR DARRÓS
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE

DÁZIO LUIZ ZANATTA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Sudoeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2012

Súmula: Aprova a indicação de membro do Conselho Municipal de Assistência Social para o Plano Municipal de Assistência Social - 2012/2013 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Nova Esperança do Sudoeste no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 690/2011 de 09/11/2011 e considerando a deliberação do Conselho reunido em 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE

1º - Aprova a indicação de membro do Conselho Municipal de Assistência Social para o Plano Municipal de Assistência Social - 2012/2013 do Município de Nova Esperança do Sudoeste - Estado do Paraná.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Esperança do Sudoeste - PR, 16 de fevereiro de 2012.

SIMONE SALETE LONGO
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL Nº 046/2012

CONVOCAÇÃO - EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 149/2011
WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público de Emprego Público aberto através do Edital nº 149/2011, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Francisco Beltrão, no período de 16 de fevereiro a 16 de março de 2012, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

CLASSIFI NOME DO CANDIDATO DATA DE NASCIMENTO PONTUAÇÃO CAÇÃO FINAL

2º Claudio Tremba Daleffe 15.05.1986 46,2

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital, implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2012.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 029/2012-SMECE

RESOLVE

DESIGNAR a servidora INDIANARA RICARDI, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar na Escola Municipal Basílio Tiecher, atribuindo-lhe a gratificação equivalente a 42% do respectivo vencimento básico, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 029/2012-SMECE

RESOLVE

DESIGNAR a servidora TAINÁ FILIPINI, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar na Escola Municipal Germano Meyer, atribuindo-lhe a gratificação equivalente a 42% do respectivo vencimento básico, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012.
WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 144 /2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97, de 18.09.97 - art. 25

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido avanço horizontal aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2011 a fevereiro/2012.

Nº	Matrícula	Nome Funcionário	Nível	Função
01	19526-1	Ademir Maranhão	Nível 11-09	Operador de Máquinas
02	20145-1	Anacleto de Amaral	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
03	20147-1	Caroline Werle Pimenta	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
04	19706-1	Cirlei Brito Rocha	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
05	19719-1	Cleoclei Vieira	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
06	20567-1	Eleanora Lurdes Baldo	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
07	19707-1	Eliane Wessler Schmolter Mendes	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
08	20569-1	Elói José Karling	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
09	20142-1	Francieli Silva dos Santos	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
10	20562-1	Irene Fernandes Dal Orsoletta	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
11	17804-1	Jacir Chagas	Nível 11-08	Operador de Máquinas
12	20255-1	João Carlos Lessenfeld	Nível 05-02	Enfermeiro
13	20572-1	Katiane Kuyawski	Nível 01-01	Auxiliar Administrativo
14	20561-1	Leonor G. dos Santos Pimentel	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
15	20563-1	Loreni de Fatima Dias Costa	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
16	19718-1	Loriselle Severini	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
17	19712-1	Lucia de Lima Pavam	Nível 01-08	Auxiliar de Serviços Gerais
18	20573-1	Maria Aldi dos Santos	Nível 01-01	Auxiliar Administrativo
19	20566-1	Marcia Nezi	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
20	20568-1	Marlise Werle	Nível 01-01	Auxiliar de Serviços Gerais
21	19703-1	Marta Raquel Zuchelli	Nível 01-08	Auxiliar Administrativo
22	20153-1	Marta Terezinha Alves da Rosa	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
23	20565-1	Miriam Nadia Schlosser	Nível 01-01	Auxiliar Administrativo
24	19692-1	Náideia Terezinha Paresel	Nível 01-08	Auxiliar Administrativo
25	17696-1	Osair de Andrade	Nível 11-10	Operador de Máquinas
26	19518-1	Roberto Luiz Gaspari	Nível 11-09	Operador de Máquinas
27	20143-1	Rosane Câmara de Souza	Nível 01-03	Auxiliar de Serviços Gerais
28	19696-1	Rosângela Hobold Missio Dalpont	Nível 01-08	Auxiliar Administrativo
29	20260-1	Roselene da Cruz Bassegio	Nível 05-02	Enfermeiro
30	19714-1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO N.º 154/2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 078/2010, bem como a convocação feita através do Edital n.º 042/2012

DECRETA

Art. 1.º Fica nomeada a candidata MARINALDA MOUREIRA BARBOSA, RG nº 104504990, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – nível 01, em caráter probatório, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º - A candidata ora nomeada tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerada tacitamente desistente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 155/2012

WILMAR REICHEMBACH, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2633/97

DECRETA

Fica nomeada PAULA GABRIELI BENEDITO, RG nº 9.784.894-7/PR/PR, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio ao Idoso – símbolo 9-C, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS BONETTI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FICHA CADASTRAL
MEDICAMENTOS RETINÓIDES

(Anexo VIII da Portaria 6/99 MS)

SOLICITAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

Nos termos do parágrafo único do artigo 124 Portaria 06/1999 do Ministério da Saúde de 29/01/1999 que regulamenta a Portaria 344/98-MS, o estabelecimento abaixo discriminado requereu cadastro para comercialização de medicamentos Retinóides junto a este órgão:

PROTÓCOLO Nº 004 /2010 – SMS/DVS

ESTABELECIMENTO: Farmácia Farma Útil

RAZÃO SOCIAL: Farmácia Globofarma Ltda.

CNPJ: 05.892.165/0001-39

ENDEREÇO: Rua Curitiba, 1810 – Sala 02

MUNICÍPIO: Francisco Beltrão – PR

FARMAC. RESP.: Flaviane de Sordi

CRF-PR: 21.766 - PR

TELEFONE CONTATO: (46) 3055-1850

PRODUTO SOLICITADO

- Príncipio Ativo: ISOTRETINOINA/ACITRETINA

- Nome Comercial: ROACUTAMNEOTIGASON

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012.

Magda I. Faust Zen

Farmacêutica Vigilância em Saúde

CRF/PR-2797

O presente Edital deve ser publicado em imprensa local no mínimo uma vez e ser afixado por um período mínimo de 15 dias em local público (Edital da Secretaria Municipal de Saúde)

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro 2012

NOTIFICAÇÃO

Com base nas disposições da Lei Municipal nº 2873/2001, de 19.12.01, vimos **NOTIFICÁ-LO** para que proceda a limpeza e/ou remoção de lixo e entulho do imóvel de sua propriedade acima identificada no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

Decorrido o prazo acima citado, o Município procederá à limpeza do imóvel, cobrando de Vossa Senhoria a taxa estabelecida na referida lei, ou seja, 1% do valor da URMFB por m² de área limpa e 20% do valor da URMFB por m3 de remoção de lixo ou entulho. O valor da URMFB nesta data é de R\$ 34,58 (trinta e quatro e cinquenta e oito centavos).

A taxa de limpeza será lançada após a emissão do certificado de conclusão dos serviços de limpeza, com vencimento no dia 15 do mês subsequente. Após o vencimento sobre o valor da taxa incidirá multa de 10% até o 30º dia e de 30% após esta data, sendo que o não pagamento implicará em lançamento do débito em Dívida Ativa, passível de execução fiscal.

Proprietário	Lote n.º	Quadra n.º
JOSIEL BAVARESCO	10	1192
DORLI PEDRO BEATE	5	575
LUIZ CARLOS ZARDO E OUTROS	21 E 22	205
DULCE CALEFFI DE ALMEIDA	23	104

Atenciosamente

SERGIO VITALINO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

PORTARIA N.º 2381/2012

SÚMULA – Concede Promoção Vertical a Servidora Municipal ADRIANA DA SILVA LORENZETTI em atendimento a legislação vigente.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 71 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, artigo 9º e seus Parágrafos da Lei Municipal nº 301/2003, de 20/06/2003, Lei Complementar nº 025/2010, de 21/12/2010 e conforme protocolo nº 040/2012 de 03/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical, a Servidora Municipal abaixo relacionada, pertencentes ao Regime Estatutário, no Cargo, Nível e Classe abaixo descritos.

NOME DO SERVIDOR	VIGENCIA	PROTÓCOLO Nº	CARGO	SITUAÇÃO ANTIGA	SITUAÇÃO ATUAL
ADRIANA DA SILVA LORENZETTI	03/02/2012	040/2012	Prof. Lic. Plena	Classe B - 01	Classe C - 01

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2012.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR

EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 904/2012

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2012 e de outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 798/2012, de 17/02/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2012, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.487,28 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
4317211000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$	954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
4317213000000000	OBRIGACOES PATRONAIS
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$	533,28 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Supervisão e Coordenação Administrativa
05.001.0010.0301.0009.2008	Manutenção do gabinete do Diretor do Departamento
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$	635,16 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS)

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
4337236000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$	829,20 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAÚDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
4337247000000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR
Total R\$	22,92 (VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS,

Gabinete do Prefeito Municipal de Eneas Marques

Em 17 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 905/2012

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2012 e de outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 799/2012, de 17/02/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2012, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.924,19 (seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001.0020	AGRICULTURA
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário
10.001.0020.0606.0137.1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033756	CONTRATO DE REPASSE 033115231/2010 MAPA
Total R\$	419,89 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Código	Descrição
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001.0020	AGRICULTURA
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário
10.001.0020.0606.0137.1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033756	CONTRATO DE REPASSE 033115231/2010 MAPA
Total R\$	6.504,30 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Código	Descrição
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001.0020	AGRICULTURA
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL

Código	Descrição
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário
10.001.0020.0606.0137.1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033757	CONTRATO DE REPASSE 032804129/2010 MAPA
Total R\$	6.504,30 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro nas fontes:

756	CONTRATO DE REPASSE 033115231/2010 MAPA
Valor R\$	419,89 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

757	CONTRATO DE REPASSE 032804129/2010 MAPA
Valor R\$	6.504,30 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 17 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 799/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2012 e de outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2012, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 6.924,19 (seis mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001.0020	AGRICULTURA
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário
10.001.0020.0606.0137.1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033756	CONTRATO DE REPASSE 033115231/2010 MAPA
Total R\$	419,89 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Código	Descrição
10	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001	DEP. DE AGROPECUÁRIA
10.001.0020	AGRICULTURA
10.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
10.001.0020.0606.0137	Desenvolvimento Agropecuário
10.001.0020.0606.0137.1012	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA
4442093000000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
00033757	CONTRATO DE REPASSE 032804129/2010 MAPA
Total R\$	6.504,30 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro nas fontes:

756	CONTRATO DE REPASSE 033115231/2010 MAPA
Valor R\$	419,89 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

757	CONTRATO DE REPASSE 032804129/2010 MAPA
Valor R\$	6.504,30 (SEIS MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 17 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 42/2012 Id 977

DISPENSA 04/2012

PARTES: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Prestação de serviço de seguro nos veículos Astra AUU-6422 e Uno AUY-4832

VALOR: R\$ 5.627,50 (cinco mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANC



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SIEMACO-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO, CONVOCA OS TRABALHADORES DA EMPRESA GWS LIMPEZA, QUE PRESTAM SERVIÇOS NO SETOR DAS DELEGACIAS E DETRANS DA REGIÃO EM QUE A ENTIDADE SINDICAL REPRESENTA, PARA ASSEMBLÉIAS GERAIS, ONDE SERÁ DEBATIDO AS SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- 1-DISCUSSÃO A POSSIBILIDADE DE PARALISAÇÃO OU NÃO NOS POSTOS ONDE NÃO FOI RECEBIDO AS VERBAS SALARIAIS;
- 2-AUTORIZAÇÃO PARA ENTIDADE SINDICAL NEGOCIAR COM A EMPRESA GWS, CASO HAJA PARALISAÇÃO;
- 3-ASSUNTOS GERAIS.

A ASSEMBLÉIA SE DARÁ EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012, AS 10 HORAS, COM QUALQUER NÚMERO DE TRABALHADORES.

LOCAL: SEDE DO SINDICATO (Av. Julio Assis Cavalheiro, 390, sala 63, Francisco Beltrão).

VALDIR GONÇALVES-PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

LEI Nº 798/2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2012 e da outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2012, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.487,28 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Código	Descrição	Dotações Suplementadas
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
431721100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
431721300000000	OBRIGACÕES PATRONAIS	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		533,28 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Código	Descrição	Dotações Anuladas
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
05.001.0010.0301.0009.2008	Manutenção do gabinete do Diretor do Departamento	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		635,16 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAÚDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
433723600000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	
00001303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total R\$		829,20 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 17 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 800/2012

SÚMULA: Autoriza e disciplina a concessão pelo Poder Executivo Municipal de cesta básica mensal em forma de "vale alimentação" aos servidores públicos municipais e da outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder cesta básica mensal em forma de "Vale Alimentação", no valor de R\$ 100,00 (cem reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos ativos, que laboram 40 (quarenta) horas semanais, os inativos e os pensionistas pagos pelo Erário Público Municipal e os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate as Endemias.

§ 1º Terão direito ao "Vale Alimentação" os servidores públicos descritos no caput deste artigo, que percebam remuneração mensal de até R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais).

§ 2º Farão jus ao recebimento do "Vale Alimentação" os servidores públicos municipais que receberem remuneração acima de R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais), desde que o excedente a esse valor seja exclusivo de horas extraordinárias.

§ 3º Farão jus ao recebimento do "Vale Alimentação" os servidores afastados para tratamento de saúde, que recebam benefício de auxílio doença em valor inferior a R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais).

§ 4º O valor de R\$ 1.041,00 (um mil e quarenta e um reais) que dá direito a cesta básica mensal em forma de "Vale Alimentação", será automaticamente reajustado nos mesmos índices da recomposição salarial dos servidores públicos municipais.

Art. 2º A cesta básica mensal em forma de "Vale Alimentação" instituído por esta Lei será concedido pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia de janeiro do ano em curso, podendo ser prorrogado por Decreto, a critério da Administração, por igual período.

Art. 3º Sobre o valor do Vale Alimentação por esta Lei, não incidirá nenhuma outra vantagem, a qualquer título.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

Art. 5º O servidor poderá renunciar ao direito ao benefício criado por esta Lei, mediante assinatura de Termo de Renúncia.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 565, de 09 de abril de 2008 e suas alterações posteriores, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, Gabinete do Prefeito Municipal de Eneas Marques, PR, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2012

SÚMULA: Dispõe sobre a redução da carga horária do cargo de Assistente Social e altera o quadro permanente de pessoal do Poder Executivo constante do Anexo I, da Lei nº 301, de 20 de junho de 2003.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica estabelecida em 30 (trinta) horas semanais a carga horária do cargo de Agente Universitário de Assistência Social - Assistente Social, símbolo AgUn-AS, constante no Anexo I - Cargos, Titulação e Funções, da Lei 301, de 20 de junho de 2003, nos termos da Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º O Anexo I - Cargos, Titulação e Funções, da Lei 301, de 20 de junho de 2003, passa a vigorar, no que se refere ao cargo de Agente Universitário de Assistência Social - Assistente Social, símbolo AgUn-AS, de conformidade com o contido no Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, Gabinete do Prefeito Municipal de Eneas Marques, PR, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL
SÍMBOLO: AgUn-AS
NÚMERO DE VAGAS: 01
HABILITAÇÃO EXIGIDA: NÍVEL I - CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL e INSCRIÇÃO NO CRAS

NÍVEL II - CURSO DE POS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO) NA ÁREA DE ATUAÇÃO JORNADA DE TRABALHO: 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS
FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Coordenar, elaborar, executar supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social do município;
Planejar, organizar e administrar programas e projetos do órgão de ação social do município;

Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

Coordenar as ações das associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisas em Serviço Social no âmbito da administração municipal;

Realizar todas as demais tarefas e atribuições inerentes à sua formação acadêmica.

LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2012

SÚMULA: Cria no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, uma vaga no cargo de Agente Universitário de Agropecuária - Veterinário e uma vaga no cargo de Agente Universitário da Saúde - Fisioterapeuta, e dá outras providências.

Valmor Vanderlinde, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, 1 (uma) vaga no cargo de Agente Universitário de Agropecuária - Veterinário que somada as 2 (duas) vagas existentes totalizam 3 (três) vagas para o cargo de Agente Universitário de Agropecuária - Veterinário.

Art. 2º Fica criada, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Eneas Marques/PR, 1 (uma) vaga no cargo de Agente Universitário da Saúde - Fisioterapeuta que somada a (uma) vaga existente totalizam 2 (duas) vagas para o cargo de Agente Universitário da Saúde - Fisioterapeuta.

Art. 3º Fica alterado o ANEXO I da Lei 301/2003, de 20/06/2003, nos Cargos de Agente Universitário de Agropecuária - Veterinário e Agente Universitário da Saúde - Fisioterapeuta, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I (LEI 301/2003)

CARGOS, TITULAÇÃO E FUNÇÕES
CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE AGROPECUÁRIA - VETERINÁRIO
SÍMBOLO: AgUn-MV
NÚMERO DE VAGAS: 03

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA
SÍMBOLO: AgUn-Fi
NÚMERO DE VAGAS: 02

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, Gabinete do Prefeito Municipal de Eneas Marques/PR; Em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Extrato do Contrato nº 43/2012 Id 978
PREGÃO 7/2012
PARTES: SUPERMERCADO VIVIAN LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, com idosos e os serviços do PAIF - Programa de atenção integral as famílias referenciadas no CRAS.

VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 319 dias
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 44/2012 Id 979
PREGÃO 7/2012
PARTES: LIRIO CHICOSKI E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, com idosos e os serviços do PAIF - Programa de atenção integral as famílias referenciadas no CRAS.

VALOR: R\$ 1.415,85 (um mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 319 dias
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 45/2012 Id 980
PREGÃO 7/2012
PARTES: SUPERMERCADO BISOLO LTDA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, com idosos e os serviços do PAIF - Programa de atenção integral as famílias referenciadas no CRAS.

VALOR: R\$ 510,49 (quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 319 dias
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato do Contrato nº 46/2012 Id 981
PREGÃO 7/2012

PARTES: J. GALVAN & CIA LTDA - ME E PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos das famílias com crianças de 0 a 6 anos de idade, com idosos e os serviços do PAIF - Programa de atenção integral as famílias referenciadas no CRAS.

VALOR: R\$ 2.783,00 (dois mil e setecentos e oitenta e três reais)
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

DURAÇÃO: 319 dias
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Enéas Marques, em 17 de fevereiro de 2012.

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Dispensa de Licitação numero 8/2012, o(s) participante(s):

Fornecedor	Itens	Vencedores
FABIO ANTONINHO GAMBIM	00001	
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		
Enéas Marques/PR, 17 de fevereiro de 2012.		

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA 9/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2286/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade dispensa numero 9/2012, o participante:

Fornecedor	Itens	Vencedores
FIPAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	00001	
R\$ 3.900,00 (TRES MIL E NOVECIENTOS REAIS)		
Enéas Marques/PR, 17 de fevereiro de 2012.		

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 6/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial numero 6/2012, o(s) participante(s):

Fornecedor	Itens	Vencedores
EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TUNEL LTDA	00001-00002	
R\$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS)		
Enéas Marques/PR, 17 de fevereiro de 2012.		

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 7/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedores da licitação, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial numero 7/2012, os participantes:

Fornecedor	Itens	Vencedores
SUPERMERCADO VIVIAN LTDA	00013-00015-00016-00017-00019-00020-00021-00022-00024-00032-00033-00034-00039-00040-00043-00045-00051-00055	
R\$ 4.250,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)		
LIRIO CHICOSKI	00014-00018	
R\$ 1.415,85 (HUM MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)		
SUPERMERCADO BISOLO LTDA	00009-00012-00028-00031-00036-00041-00042-00047-00050	
R\$ 510,49 (QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)		
J. GALVAN & CIA LTDA - ME	00001-00002-00003-00004-00005-00006-00007-00008-00010-00011-00023-00025-00026-00027-00029-00030-00035-00037-00038-00044-00046-00048-00049-00052-00053-00054	
R\$ 2.783,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS)		
Enéas Marques/PR, 17 de fevereiro de 2012.		

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 8/2012

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da portaria No. 2300/2011, HOMOLOGO:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial numero 8/2012, o participante:

Fornecedor	Itens	Vencedores
CMASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	00001	
R\$ 32.950,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)		
Enéas Marques/PR, 17 de fevereiro de 2012.		

VALMOR VANDERLINDE
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 64/2012
Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ENERQUIMICA - PROD. QUIM. ENERGIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE ALTA CONCENTRAÇÃO
VALOR: R\$ 31.056,00 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 15 de Fevereiro de 2013.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Fevereiro de 2012.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 16 de Fevereiro de 2012.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 65/2012
Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: HYGIEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE ALTA CONCENTRAÇÃO
VALOR: R\$ 73.742,90 (setenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 66/2012
Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE ALTA CONCENTRAÇÃO
VALOR: R\$ 8.068,98 (oito mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 67/2012
Vinculado ao Pregão Presencial nº 21/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: TNT Nitros Química Ltda - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DE ALTA CONCENTRAÇÃO
VALOR: R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012 - PMM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 023/2012 - PMM, objetivando a aquisição de paver.
A empresa Paviment Bloccs e Pavers Ltda, com valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) o metro quadrado.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012 - PMM
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços na construção de muro de arrimo.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012 - PMM
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Radiodifusão em ondas médias, para publicação de atos oficiais, avisos e notas da municipalidade.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2012
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 005/2012, referente à Contratação de Empresa(s) e/ou profissional(is) especializado(s) para prestação de serviços, ministrando aulas de música - Violão, Teclado, Flauta doce e Coral; aulas de dança - Ballet Clássico, Ritmos variados (Street dance, Jazz, hip-hop), para crianças e adolescentes no projeto cultural desenvolvido pelo Departamento de Cultura do município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, conforme especificações dos itens I e II - Anexo I, parte integrante do Edital.

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:
LUIZ PEDRO H. SOUZA CPF 787.485.429-20, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 2.957, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
C.G.C.: 77.880.102.0001-73 Fone: (46) 3563-1630
Av. Brasil, 768.

UBIRAJARA PEDRO COUTINHO CORRÊA, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia, à Av. Brasil, 768, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, o Projeto do loteamento residencial, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOTTÁ", Referente ao Lote Rural nº 63-C, (sessenta e três - C) Subdivisão do lote rural nº 63, da GLEBA 203-SA, (duzentos e três - SA), do Núcleo Santo Antonio, da Colônia Missões, situado na Linha XVI de Novembro, próximo da cidade de Pinhal de São Bento-Pr., com uma área de 50.780,00m² (cinquenta mil e setecentos e oitenta metros quadrados), matriculado sob nº 15.758 ficha 01, registro geral, deste Ofício, de propriedade do Sr. ELDER JUNIOR BRITO, conforme Leis Municipais nºs 268/2007, alterada pela Lei nº 345/2010 e 266/2007, e conforme exige o Art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas a esta Serventia, no prazo de 15 dias, contados da última publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
CONCORRÊNCIA 06/2011

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Total R\$. Contains details for items related to the 'REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS'.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012
Nileide T. Perszel - Sistema de Registro de Preços - SRP
Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 004/2012 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação empresa para execução de uma quadra coberta, com área de 1.397,69m2, sobre o lote 25-A-1, da gleba 59-FB, anexo a escola municipal Higinio Pires, no bairro Sadia.

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação com pedras irregulares e com meio fio, de 11.707,00m2, em vias internas da empresa ALCAS DO BRASIL LTDA., localizada no distrito de Seção Jacaré, no município de Francisco Beltrão - PR.
EMPRESA VENCEDORA: S.K. MOLINA MELATI no item: 01 - R\$ 18,20; totalizando R\$ 213.067,40 (duzentos e treze mil, sessenta e sete reais, quarenta centavos).
DATA: 17 de fevereiro de 2012.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

Table with columns: Conta da despesa, Funcional programática, Destinação de recurso, Natureza da despesa. Contains financial data for contract 002/2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa DIORES & DIORES LTDA ME.
ESPECIE: Contrato nº 37/2012 - Convite nº 266/2011.
OBJETO: Mão-de-obra para execução da recuperação de 4.500,00m2 de calçadas pavimentadas com blocos sextavados de concreto simples e recomposição de 500,00m2 de pavimentação com pedras, no perímetro urbano.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Total R\$. Contains financial data for contract 37/2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MULTI TEC ASSISTENCIA TECNICA EM ELETRODOMESTICOS LTDA - ME.
ESPECIE: Contrato nº 65/2012 - Convite nº 6/2012.
OBJETO: Fornecimento de condicionadores de ar para o aeroporto municipal.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Total R\$. Contains financial data for contract 65/2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 66/2012 - Convite nº 10/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos e adequação da rede de energia elétrica do parque de exposições Jaime Carrión Junior, incluindo projeto, mão de obra, material, execução da instalação, a ligação, o monitoramento durante a realização da EXPOBEL 2012 e a posterior retirada dos equipamentos locados.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Total R\$. Contains financial data for contract 66/2012.

Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal da Administração

Publicação de resultado de Licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 - Processo nº 98/2012
OBJETO: Registro de Preços para aberturas em ferro, grades, calhas, telas, toldos e letreiros para prédios públicos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por item unitário.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.931/2001 e Decreto Municipal nº 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.

A Pregoeira designada através da Portaria nº 288/2011, de 26/12/2011, torna público resultado de Licitação:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Total R\$. Lists winning bids for various items like 'COMERCIAL DE FERRAGENS CRESTANI LTDA'.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012
NILEIDE T. PERSZEL - Pregoeira
ANTONIO CARLOS BONETTI - Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 012/2012 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Valor unitário R\$, Valor total R\$. Lists winning bids for contract 012/2012.

Valor total dos gastos com a licitação nº 012/2012 - Convite: R\$ 20.535,18 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezoto centavos).

Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012.
WILMAR REICHEMBACH - PREFEITO MUNICIPAL



SINCABEL – SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO RUA PONTA GROSSA, 1777 – 4 ANDAR – SALA 42 – EDIFÍCIO SERRRAGLIO TRADE CENTER – 85601-600 – FRANCISCO BELTRÃO - PR

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
O SINCABEL – Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade de Francisco Beltrão e região, comunica aos profissionais da contabilidade com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, residentes nos municípios de Ampére, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Eneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pinhal de São Bento, Planalto, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste e Verê que deverão recolher a Contribuição Sindical/2012, em nome desta entidade, até o dia 29/02/2012, no valor de R\$ 163,50 (cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Aos profissionais já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede na Rua Ponta Grossa, 1777 – 4º andar – Sala 42 – Edifício Trade Center – Centro de Francisco Beltrão – Paraná ou solicitar pelo telefone 46 3523-3047. Francisco Beltrão, 13 de Fevereiro de 2012.

Adenilson Miranda - Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SEGUNDA VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112, Cep: 85601-610, fone (46) 3524-4200
Casimiro Bedenarski – Escrivão
Vladimir Prigol – Escrivão Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA/EXECUTADA: CLAUDETE MARTINS COLPANI – CPF/MF n.º 032.608.409-66 - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação da REQUERIDA/EXECUTADA: CLAUDETE MARTINS COLPANI – CPF/MF n.º 032.608.409-66, atualmente em lugar incerto, para que no prazo de 15 (quinze dias, efetue o pagamento do valor do débito, sendo este, R\$ 11.424,21 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), atualizados em 01/02/2010, sob pena de ser acrescida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (Art. 475-I do CPC), tudo conforme inteiro teor do despacho de fls. 60, seguinte: "Cuidase de ação monitoria onde se objetivou o pagamento de soma em dinheiro no valor de R\$ 5.918,12. Citado(a) o(a) devedor(a) não pagou e nem ofereceu embargos, de sorte que está constituído de pleno direito o título executivo judicial convertendo-se o mandato inicial em mandado executivo. Nesse passo, considerando o contido no artigo 1.102-C, parágrafo 3.º do Código de Processo Civil, o(a) executado(a) deve ser intimado(a), pessoalmente (via Armp) e também na pessoa de seu advogado, se tiver constituído, para cumprir a sentença no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% prevista no artigo 475-J, como requerido. O prazo de 15 dias tem início com a intimação pessoal da executada. Registro que, não sendo cumprida no prazo acima, encaminhem-se os autos ao Sr. Contador para acréscimo da multa de 10% com atualização dos cálculos, multa esta contada a partir do 16º dia, inclusive, da intimação da devedora. Após, expese-se mandado de penhora e avaliação sobre os bens indicados pelo credor ou se insistir indicação, sobre bens encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, devendo a avaliação a ser realizada pelo mesmo, conter todos os elementos necessários ao ato e não mera estimativa de valor. Caso a avaliação dependa de conhecimentos especializados, fidei informado pelo Sr. Oficial de Justiça, nomeie avaliador o Sr. Avaliador Judicial da Comarca, encaminhando-se a ele os autos para os devidos fins. Feita a avaliação, intimem-se o(a) executado(a), na pessoa de seu advogado, ou, na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, podendo oferecer impugnação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. Ao Sr. Distribuidor para averbação da alteração do procedimento para 'cumprimento de sentença', consoante determinação do código de normas, itens 5.8.1 e 5.8.8.1. Intimem-se. Francisco Beltrão, 10 de setembro de 2009." (ass.) Carina Daggio, MM.ª Juíza de Direito. Francisco Beltrão, 16 de janeiro de 2012. Eu, *Alina Koentopp* Wilma Titon, Empregada Juramentada, que o subscrevo.

Alina Koentopp
ALINE KOENTOPP
Juíza de Direito

Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D' Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

SUMULA: Aprova a indicação de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 15 de Fevereiro de 2012, e publicada no Jornal de Beltrão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Indicação da Senhora TANIA LOVIS, Assistente Social, CPF nº 492.927.149-53, para exercer as funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Município de Pérola D'Oeste – Estado do Paraná.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Pérola D' Oeste, 15 de Fevereiro de 2012.

Getrude Bertol Rothen
Getrude Bertol Rothen
Secretária Executiva do CMAS

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS" Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito à Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 001/2012, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde. DATA DA ABERTURA: 28 de fevereiro de 2012 – às 09:00 horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente. MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/03/2012, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2012, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de uso médico, odontológicos e laboratorial nas unidades de saúde do município, compreendendo os seguintes equipamentos: agitador orbital, autoclave vertical, autoclave horizontal, ar condicionado, autoclave, aparelhos ftopolimerizável, banho Maria, centrífugas, compressores, contador de células, destilador de água, espectrofotômetro, estufa de esterilização, equipos, freezer, homogenizador, microscópio, refrigeradores.

O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser recolhido através de guia solicitada junto ao Departamento de Tributos, e após pagamento entregue no Setor de Licitação.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de fevereiro de 2012.
JANETE DE CASTRO - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/03/2012, às 10:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 014/2012, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa / clínica médica com disponibilidade de profissionais qualificados / habilitados para prestação de serviços médicos de clínica geral, cirurgias e exames de ultrassonografia, para complementar o atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF), Programa Família Feliz, e atendimento nos Postos Municipais de Saúde, sendo que a quantidade de médicos, horários e locais de atendimento serão estipulados pelo Responsável da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser recolhido através de guia solicitada junto ao Departamento de Tributos, e após pagamento entregue no Setor de Licitação.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de fevereiro de 2012.
JANETE DE CASTRO – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 05/03/2012, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, cidade de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2012, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Tendo como objeto a contratação de empresa para recuperação da lataria, interior e reparos mecânicos, nos veículos doados pela Receita Federal ao município de Nova Prata do Iguaçu.

O edital poderá ser retirado por um representante autorizado pela empresa, onde o valor estipulado para retirada é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), o qual deverá ser recolhido através de guia solicitada junto ao Departamento de Tributos, e após pagamento entregue no Setor de Licitação.

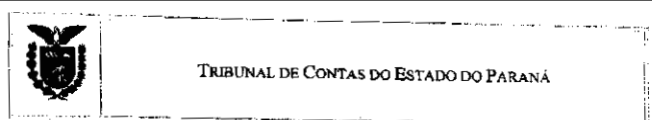
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu no endereço citado, em dias úteis, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu – Pr, 16 de fevereiro de 2012.
JANETE DE CASTRO – Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Dois Vizinhos - CRESOL DOIS VIZINHOS, inscrita no CNPJ sob nº 00.971.300/0001-18 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a "Assembleia Geral Ordinária", a ser realizada no dia 02 de março de 2012, no Centro Cultural Arte e Vida, Rua Didi Barichelo Montegner, nº 760 – Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000. A assembleia realizar-se-á neste local, por não haver lugar suficiente em sua sede social. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 11:30 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 12:30 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 13:30 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Prestação de contas do exercício de 2011 compreendendo:
 - 1.1 prestação de contas do Conselho de Administração;
 - 1.2 parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
 - 1.3 parecer do Conselho Fiscal;
 - 2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2011;
 - 3º - Honorários para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
 - 4º - Autorização para realização de Avals e tomada de Empréstimos junto ao Banco do Brasil, BRDE, BNDES e outras Instituições Financeiras para repassar ao quadro social;
 - 5º - Autorização para a obtenção pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL BASER de linha de crédito junto ao BNDES para repasse ao quadro social com fiança solidária da Cooperativa de Crédito Rural Com Interação Solidária de Dois Vizinhos – CRESOL DOIS VIZINHOS;
 - 6º - Referendo da filiação da cooperativa na Federação da Unicafe/PR.
 - 7º - Deliberação sobre alienação do imóvel de propriedade da cooperativa, matriculado sob o nº 37.902, do Livro nº 2, no Registro Geral de Imóveis – Comarca de Dois Vizinhos - Paraná.
 - 8º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.
- Para efeito de quorum legal, a CRESOL DOIS VIZINHOS, nesta data, possui em seu quadro social 1860 (hum mil oitocentos e sessenta) associados em condições de votar. Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2012:

NEORANTONIOBAZZI
PRESIDENTE CRESOL DOIS VIZINHOS



Modelo 2 da Instrução Normativa nº. 85/2011
RESOLUÇÃO Nº 01, de 08 de Fevereiro de 2012, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Cruzeiro do Iguaçu, relativas ao exercício de 2011, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 08 de Fevereiro de 2012, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 752 de 11/08/2010.

Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu, referentes ao ano de 2011.

Cruzeiro do Iguaçu 08 de Fevereiro de 2012,

Assinado *Paulino Galadinski*
Paulino Galadinski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

LEI Nº 1.900 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: Acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/09, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "ACRESCENTAR" no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011, para o exercício de 2012, no Anexo I, as seguintes Ações:

Funcional Programática	Órgão	DEPTO. DE SAÚDE	Valor (R\$)
002	08	Função Municipal de Saúde	
10	002	Saúde	
301	002	Atenção Básica	
0017	002	Atendimento Médico, Hospitalar e Ambulatorial	
1.078.000	002	Reforma Unidade de Saúde	
4.490.51	002	Obras e Instalações	79.500,64
01495	002	Atenção Básica	
TOTAL GERAL			79.500,64

Art. 2º - Fica inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal Nº 1.868 de 04/11/2011, publicada em 08/11/2011.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 1.901 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 79.500,64 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Órgão	DEPTO. DE SAÚDE	Fonte	Valor (R\$)
002	08	Divisão de Saúde		
10.301.0017.1.078.000	002	Reforma Unidade de Saúde		
4.490.51.00.00.00	002	Obras e Instalações	01495	79.500,64
TOTAL				79.500,64

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 79.500,64 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme inciso II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.10.02.07	Receita Programa de Requalificação de UBS (145)	79.500,64
TOTAL		79.500,64

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

DECRETO Nº 2.252 DE 17 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.901 de 17/02/2012:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 79.500,64 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Órgão	DEPTO. DE SAÚDE	Fonte	Valor (R\$)
002	08	Divisão de Saúde		
10.301.0017.1.078.000	002	Reforma Unidade de Saúde		
4.490.51.00.00.00	002	Obras e Instalações	01495	79.500,64
TOTAL				79.500,64

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 79.500,64 (Setenta e nove mil, quinhentos reais e sessenta e quatro centavos), conforme inciso II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Alínea da Receita	Fonte	Valor (R\$)
1.7.2.1.33.10.02.07	Receita Programa de Requalificação de UBS (145)	79.500,64
TOTAL		79.500,64

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Município de Marmeleiro, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
PREFEITO DE MARMELEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

Pelo presente Termo, fica ratificado o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela prestação de serviços especializados de manutenção e assistência técnica aos programas de software que se encontram instalados nos diversos departamentos do Município, mediante inexigibilidade de Licitação, destinada à prestação de serviços, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, através da empresa: GOVERNAN/CABRASIL S A TECNOLOGIA E FESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01 A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 2.544,30 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) mensais, com valor total do contrato de R\$ 30.531,60 (trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses. Pagamento: mensal.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2012.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela aquisição de poltronas reclináveis em Corvin Plus, mediante Dispensa de Licitação, destinada a melhorar as acomodações de pacientes e parentes de internos do Centro de Saúde, fundamentada no Inciso II do Art. 24 da Lei n. 8.666 de 1993, através da empresa: DE MARTINI E CIA LTDA – 00.798.367/0001-00 A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2012, como segue: Valor Total: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Pagamento: Imediato.

Marmeleiro, 17 de fevereiro de 2012
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2012

PROCESSO Nº 011/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2012

CONTRATANTE: Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 975, inscrito no CGC/MF nº 76.205.707/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Luiz Carlos Gotardi, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Juventino Bonetti, 693, Bairro Olaria, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.939.269-87 e RG sob nº 3.061.210-8 – SSP/PR, e

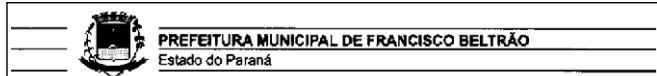
CONTRATADA: J. MARTINELLI & CIA. LTDA – CNPJ: 01.400.519/0001-20. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Peças de reposição de máquinas pesadas de propriedade do Município

RECURSOS: Livres
VALOR: R\$. 264.502,71 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentosa e dois reais e setenta e um centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: 17/02/2012 à 31/12/2012.
FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 76/2012 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos técnicos de obras com até 1000,00m2.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 5 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Valor unitário R\$, Valor total R\$. Rows include PROJETARE ENGENHARIA LTDA with items 1, 3, 4, 5, 8, 9.

Valor total dos gastos com a licitação nº 076/2012 - Tomada de Preços: R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 014/2012 - MODALIDADE CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro do prédio da sede da Municipalidade, do prédio da sede do Pronto Atendimento 24 Horas, do prédio do DEBETRAM e PROCOM e do prédio do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, pelo período de 12 meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor total R\$. Rows include MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Valor total dos gastos com a licitação nº 014/2012 - Convite: R\$ 5.263,04 (cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 09/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Aquisição de rádios para utilização pelos agentes de trânsito e central de atendimento.
TIPO: Menor preço

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1) Altera-se a descrição do objeto do item 01, para "RADIO VHF, DE 01 W NA BAIXA E 5 W NA ALTA COM CARREGADOR E COM SELO DA ANATEL, INCLUINDO O PROCESSO JUNTO A ANATEL, PARA INCLUSÃO DOS APARELHOS NA REDE DE RÁDIOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO."

Sendo que as demais cláusulas deste certame permanecem inalteradas.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012.

Wagner Augusto da Silva Granetto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2012/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público, que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de março de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, concorrência do tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Registro de Preços de serviços técnicos para manutenção de bens móveis, incluindo fornecimento de peças, mão-de-obra e instalação.

Edital disponível no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - serviços/licitações. Informações complementares poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 e 3520-2107.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS BONETTI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 030/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de castração, cirurgias e outros procedimentos, em cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, em cumprimento ao programa de controle de zoonoses.
EMPRESA VENCEDORA: LEONARDO MAZZON GARCIA & CIA LTDA - ME nos itens: 01 - R\$ 55,00; 02 - R\$ 110,00; 03 - R\$ 75,00; 04 - R\$ 170,00; 05 - R\$ 100,00; 06 - R\$ 180,00; 11 - R\$ 75,00; 12 - R\$ 85,00; 13 - R\$ 130,00; 14 - R\$ 75,00; 15 - R\$ 12,00; 16 - R\$ 95,00; 17 - R\$ 140,00; totalizando R\$ 22.240,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais).
Não houve cotação de preços para os itens 07, 08, 09 e 10.
DATA: 17 de fevereiro de 2012.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2012.

OBJETO: Aquisição de material para utilização na realização de pequenos procedimentos cirúrgicos no Posto de Saúde do bairro Luther King
EMPRESA CONTRATADA: MEDICAL VENDAS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.598,00 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais).
DATA: 14 de fevereiro de 2012.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2012.

OBJETO: Aquisição de peças para utilização na recuperação da embreagem da retrocavadeira MF-86-HS.
EMPRESA CONTRATADA: J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP.
VALOR TOTAL: R\$ 3.315,28 (três mil trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos).
DATA: 14 de fevereiro de 2012.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2012.

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos leiteiros.
CONTRATADOS: AGROPEC AGROVETERINÁRIA LTDA, CLEVERSON CONHIZAK, LEONARDO MAZZON GARCIA, MARCIO DE LIMA WULFF, EDSON ANTONIO DA ROSA, NOELY RENATO GUMY & FILHA LTDA. - ME, NELCIR BASSO, EDER OTAVIO DE CARVALHO, MARCOS VINICIUS SÁVEGNDA.
VALOR TOTAL: R\$ 131.976,00 (cento e trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais).
DATA: 13 de fevereiro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012.

OBJETO: Pagamento de curso de pós graduação para os agentes de trânsito: Carmeliana de Abreu, Daiana Tomazin, Helena Dalbosco, Ilanês Fleira, Josiane Apolinário, Marínes Carpinelli, Nilva Felipetto e Silvana Galvão.
EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE POS GRADUAÇÃO E EXTENSÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
DATA: 14 de fevereiro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ASSOCIAÇÃO MARRECAS DO BEM ESTAR AO MENOR - AMARBEM.
ESPÉCIE: Contrato nº 19/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa AVM SUPERMERCADO LTDA ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 20/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 105.418,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa BONA FRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 21/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 14.000,00 (quatorze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 22/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa COMÉRCIO DE FRUTAS MANGA ROSA LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 23/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 26.602,00 (vinte e seis mil, seiscentos e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EDEILSON VENDRUSCOLO - COMERCIAL.
ESPÉCIE: Contrato nº 24/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 16.789,50 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa INCODAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 25/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 4.000,00 (quatro mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ITAVOL COMERCIAL LTDA ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 26/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor unitário, Valor total. Rows include 020280, 020280, 020280.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa J. GALVAN & CIA LTDA EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 27/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 49.148,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor unitário, Valor total. Rows include 020280, 020280, 020280.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa R RAFAELLA RODRIGUES.
ESPÉCIE: Contrato nº 28/2012 - Pregão nº 93/2011.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar e dos Centros de Educação Infantil do Município.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: 31.003,30 (trinta e um mil e três reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Valor unitário, Valor total. Rows include 020280, 020280, 020280.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 005/2012 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução da ampliação do prédio do colégio estadual Vicente de Carli, com a construção de 4 salas de aula, totalizando 288,51m2, na rua Santo Antonio, nº 955, no bairro São Miguel, sobre o lote 72-C, da gleba 57-FB, no município de Francisco Beltrão - PR.

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor total R\$. Row includes MONTEEZZO ENGENHARIA LTDA with value 188.615,92.

Valor total dos gastos com a licitação nº 005/2012 - Tomada de Preços: R\$ 188.615,92 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012.

WILMAR REICHEMBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

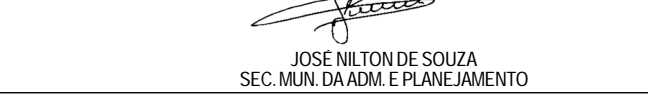
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
GIANE CARDOSO DA SILVA BELLE
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços, ministrando aulas de dança - Ballet Clássico, Ritmos variados (Street dance, Jazz, hip-hop), para crianças e adolescentes no projeto cultural desenvolvido pelo Departamento de Cultura do município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.
VALOR TOTAL: R\$: 10.000,00 (dez mil reais)
OPRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.390.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.
DATA: 17 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
DANIELA BERTONCELLO SCHEFFER
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços, ministrando aulas de música - Violão, Teclado, Flauta doce e Coral; aulas para crianças e adolescentes no projeto cultural desenvolvido pelo Departamento de Cultura do município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.
VALOR TOTAL: R\$:32.000,00 (trinta e dois mil reais)
PRAZO: Até 31/12/2012.
DOTAÇÃO: 3.390.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA: 17 de fevereiro de 2012.
Cruzeiro do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2012.

JOSE NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO SUL

Sindicato Dos Trabalhadores Rurais De Salgado Filho-Pr CNPJ: 77.696.684/0001-46 Reconhecido M.T.B.320176/76-Filiado a CUT Rua Floriano Anntar, 80 Fone (46)35641244.

Ficam os senhores associados do sindicato dos trabalhadores Rurais De Salgado Filho, sito na Rua Floriano Anntar, nº 80, convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 08 de março 2012, às 09:00 horas, tendo como local o Bosque Municipal, localizado na Rua Augusto Cecchin em Salgado Filho-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão, aprovação de alterações no Estatuto Social do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Salgado Filho.
- 3) Prestação de contas exercício 2011
- 4) Havendo possibilidade, também será realizados esclarecimentos sobre previdência social para os agricultores.
- 5) Assuntos gerais.

Viviane Carbonera Martin

Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDISEM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Francisco Beltrão Pr), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e observando o Estatuto Social Art.13, 14 e 15, vem CONVOCAR todos os Funcionários Municipais para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 24 de fevereiro (sexta-feira) na sede da AFM, localizada na rua Prefeito Guilomir de Jesus Lopes, nº 800, as 17:30 em primeira convocação com todos os associados presentes, em segunda convocação as 18:00 com 50% dos sócios presentes e, em terceira e última convocação as 18:30 horas com qualquer número de sócios presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Plano de Carreira
- Dia de luta pelo Piso Nacional do Magistério.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2012.

João Felipe Costa
Presidente